|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 105-3.3 – Análise de solicitação de anotação de título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; |
| **INTERESSADO** | Vários |
| **ASSUNTO** | Anotação de Títulos |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 105.3.3-2018** | |

*Delibera pela aprovação de Anotação de Título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.*

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº 477, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando que os cursos devem atender aos requisitos das Resoluções CNE/CES n°1 do MEC de 2001 e de 2007 que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

Considerando que a Resolução nº 10/2012 cita no artigo 4º que o CAU/UF anotará no prontuário do profissional a habilitação para o exercício da especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho à vista da demonstração de uma das condições referidas no artigo 1º desta Resolução, como o certificado de conclusão de curso de especialização;

Considerando que os profissionais enviaram Certificado de conclusão do curso e Histórico escolar dos respectivos cursos, conforme dados a seguir:

Profissional: Tamyres Virgínia Lopes Silveira – CAU nº A72403-3;

Título: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Instituição de Ensino: União de Ensino Superior de Viçosa - UNIVIÇOSA;

Certificado de 20/11/2017.

Profissional: Clara Duarte Fagundes Göedert – CAU nº 176719-4;

Título: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Instituição de Ensino: Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros - FipMoc;

Certificado de 01/08/2017, Registro nº 075.

Profissional: Julio Fernandes Mercier – CAU nº A44612-2;

Título: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Instituição de Ensino: Universidade FUMEC;

Certificado de 07/03/2016, Processo: 72782, Registro nº 25/PGEST 2016.

Profissional: Renato Almeida Santos – CAU nº A137924-0;

Título: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Instituição de Ensino: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI-BH;

Certificado de 10/01/2018.

Profissional: Bernardina Lima Franco – CAU nº A34319-6;

Título: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MINAS;

Certificado de 18/08/2010, Registro nº 10520.

Considerando pareceres técnicos de instrução que apontam que, após análise dos documentos e dados enviados, verificou-se o cumprimento dos seguintes requisitos em todos os processos:

- a instituição de Ensino é credenciada pelo MEC;

- o curso tem carga horária de 600 horas, atendendo a carga horária mínima exigida de 600 horas;

- o corpo docente atende ao disposto no artigo 4° da Resolução n°01/2007- CNE/CES;

- as disciplinas cursadas atendem às diretrizes curriculares dispostas pelo Parecer 19/1987 SESU;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a anotação do título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho dos arquitetos e urbanistas acima mencionados, conforme Pareceres de Instrução dos respectivos Processos.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra (Suplente)

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)